



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa C S C DA NOBREGA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.653.164/0001-46, Av. Dr. Claudio Jose Gueiros Leite, nº 4351, Loja 12 cpxst 118, Bairro do Janga - cidade de Paulista-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 020/2024 com objetivo de contratação de empresa com capacidade demonstrada no apoio técnico para auxiliar diretamente os agentes envolvidos na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento Unificado de todas as unidades escolares do município de Cupira – PE. Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

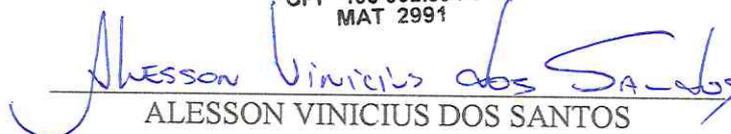
Valor Total da proposta é de **RS 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 15 de abril de 2024

Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
CPF 103.802.334-36
MAT 2991


ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO